LEI Nº 3815-A

Projeto de Lei nº 70/18
de autoria do
Vereador Castelinho

Denomina Inocêncio Pereira do Carmo a Rua D (Símbolo 1134), localizada ao final da Rua Albano Pereira Neto, no bairro Parque São Vicente.
Proc. nº 29023/18

PEDRO GOUVÊA, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Inocêncio Pereira do Carmo a Rua D (Símbolo 1134), localizada ao final da Rua Albano Pereira Neto, no bairro Parque São Vicente.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 03 de agosto de 2018.

PUBLICADO EM 06/08/18
Jornal da Cidade
P. 44/18

PEDRO GOUVÊA
Prefeito Municipal

amv